



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 147/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEIL, COHAPAR, Detran e Paranacidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2709 Página 133-134 Ano: XII

Data: 13/02/2023

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AC05D35A

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

DECRETO Nº 29/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em Exercício no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Ivete da Silva Miranda**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:76095C71

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

DECRETO Nº 30/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em Exercício no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Bruna Vargas**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:1685B2AC

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO AULAS EXTRAORDINÁRIAS**

DECRETO Nº 31/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em Exercício no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a Professora Municipal **Kellen Fabiane Ferreira**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do

nível em que o professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:F939756F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 048/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao funcionário **VALDOMIRO DOS REIS**, durante o período de 10/02/2023 a 15/02/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 10 de fevereiro de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:08BA1398

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2023**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEIL, COHAPAR, Detran e Paranacidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D93F0D2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2023**

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRACÃO, SEGURANÇ A PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRACÃO, SEGURANÇ A PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA, SEIL, COHAPAR, Detran e Paracidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:524C8915

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023 PMI-
PROCESSO 014/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR.

Objeto

Contratação da empresa **E M FURMAN DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.132/0001-38, no valor de R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para aquisição de bebedouro industrial, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	2	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, 4 TORNEIRAS PR2200 200 LITROS RESERVATÓRIO 220V.	R\$ 6.999,90	RS 13.999,80

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição do bebedouro industrial será destinada a atender às necessidades da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi do município de Iporã/PR. Deve ficar claro que para aquisição do bebedouro industrial, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em bebedouro industrial.

Iporã/PR, 09 de fevereiro de 2023

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:46784EE6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 009/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: E M FURMAN DO NASCIMENTO.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial, para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 13.999.80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 10/02/2023 á 10/04/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 014/2023 e Dispensa nº 004/2023.

Iporã-Pr. 10 de Fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F3437EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 008/2023-PMI**PROCESSO Nº 015/2023-PMI**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de uma refeição completa individual "self service" (o funcionário fará a sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora), acompanhada de 01 refrigerante 290 ml ou suco de laranja, quando estiver a serviço na cidade de umuarama-pr, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 01 de Março de 2023, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 10 de Fevereiro de 2023